



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES								12/07/2023
		DATA DE VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2023								
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 1959.162-00 GOIANIA A SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (via GO-070 e GO-164)		EMPRESA: ARAGUATUR VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIANIA	01	11.87	18.15	25.83	37.00	51.66	75.75	93.90	110.65	138.58
GOIANIRA	02	*	8.20	13.96	25.13	39.79	63.88	82.03	98.78	126.71
INHUMAS	03	*	*	8.20	18.85	33.51	57.59	75.75	92.50	120.42
ITAUÇU	04	*	*	*	11.17	25.83	49.92	68.07	84.82	112.75
ITABERAÍ	05	*	*	*	*	14.66	38.75	56.90	73.65	101.58
GOIAS	06	*	*	*	*	*	24.08	42.24	58.99	86.91
FAINA	07	*	*	*	*	*	*	18.15	34.91	62.83
ARAGUAPAZ	08	*	*	*	*	*	*	*	16.75	44.68
MOZARLANDIA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	27.92
NOVA CRIXAS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 1959.162-00 PAGINA 12

011
179.07
167.20
160.91
153.24
142.07
127.41
103.32
85.17
68.41
40.49
*

LINHA NUMERO 1959.162-00 PAGINA 22



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 12/07/2023, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 12/07/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49644839** e o código CRC **01DBF713**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029003205



SEI 49644839